

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 02/01/2024

Hora: 13:42

Portaria nº 002/2024

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/01/2024, ao servidor **FRANCISCO OLI DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 646, cargo de Motorista de veículos Pesados, padrão III, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.617/12.775 no valor de R\$ 1.991,26 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Cálculo da Média $2396 \times 10617/12775 = R\$ 1.991,26$

MOSTARDAS, 02/01/2024.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE

SOUZA:42939461015

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2024.01.03 12:47:18 -03'00'

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.